



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB  
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 692/2013 – SID 13.180.525-0  
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

SEAB  
Pato Branco  
146

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 692/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, já qualificada, neste ato representado por seu Titular, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, e o MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, já qualificado, representado por seu Chefe do Poder Executivo, **AUGUSTINHO ZUCCHI**, em conformidade com o contido no protocolo sob nº 13.180.525-0, e com autorização estabelecida na forma do art. 2º do Decreto nº 6515/2012, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 692/2013**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a adição de contrapartida municipal, a prorrogação da vigência e a readequação do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**

O *caput* da Cláusula Sétima, que trata do valor e da dotação orçamentária, passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor total de R\$ 1.766.810,96 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos), cabendo à SEAB destinar a importância de R\$ 1.636.526,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais), que correrá à conta da dotação orçamentária 6502.20601044.257 - natureza de despesa 444041.00 - fonte 100, e, a título de contrapartida, cumprirá ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 130.284,96 (cento e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), observando-se os prazos estabelecidos neste Termo e Plano de Trabalho que o integra."

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO**

Passa a integrar ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

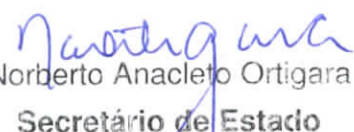
**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**


Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, para 15 de junho de 2015.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 13 de maio de 2014.

  
Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado

  
Augustinho Zucchi  
Prefeito de Pato Branco

SEAB  
Pag. 147  
NUCLIV

e Desenvolvimento Social Ltda - ME, com base no Núcleo Jurídico da Administração desta Secretaria ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico nº 03-2014, modalidade de contratação de prestação de serviços de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Curitiba, 14 de maio de 2014.  
Fernanda Bernardi Vieira  
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR: 21308414**

Documento emitido em 15/05/2014 09:26:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9206 | 15/05/2014 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
4 celebrado entre esta Secretaria e a Empresa Sufaturados Ltda - ME, para alterar a Cláusula respectivo ao valor onde se lê no Item 08.01 valor sessenta e seis centavos) lina-se R\$ 0,62 (seis reais e seis centavos) para R\$ 1,30 (hum real e hum real e cinquenta e dois centavos), diante do exposto o valor total passará para R\$ 142.332,88 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - SEED, por delegação  
Conforme Resolução 1903/14 - SEED/GS

DATA: 12/05/2014  
Protocolado: 13.123.567-4

R\$ 168,00 - 44111/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: RO Engenharia e Construção Ltda - ME  
OBJETO: Contrato nº 0329/2014 de execução de reparos no CE Rosa Delúcia Calsavara, município de Cambira/PR, com o valor total de R\$ 98.978,08 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais), com recursos da fonte 116/SEQE.  
VALOR TOTAL: R\$ 98.978,08

AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin  
Diretor Geral - SEED

MODALIDADE: Convite nº 001/2013  
DATA: 02/04/2014  
PROTOCOLO: 11.985.255-2

R\$ 120,00 - 44090/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
CONTRATADA: Clace Indústria de Material Visual Ltda - EPP  
OBJETO: Contrato nº 321/2014 de aquisição de quadros brancos com moldura em alumínio, no valor global de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), com recursos da fonte 107/Recurso Federal.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - SEED Dec. 10646/2014

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 12/2014  
DATA: 22/04/2014  
PROTOCOLO: 13.076.776-1

R\$ 120,00 - 44323/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: Loesch Comercio de Eletro Eletrônico Ltda - ME  
OBJETO: Contrato nº 310/2014 de aquisição de Equipamentos para os Laboratórios dos Cursos Técnicos em Alimentos, Cozinha, Panificação e Nutrição Dietética, sendo:  
**Lote 02**, com o valor total de **R\$ 6.199,92** (seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)  
**Lote 03**, com o valor total de **R\$ 6.060,00** (seis mil e sessenta reais)  
Conforme especificações do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 103/2013, com recursos das Fontes 107/Recurso Federal e 116-SEQE.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.259,92  
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - SEED  
DATA: 09/04/2014  
PROTOCOLO: 11.772.596-0

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: Cutelaria L.S. Ltda - ME  
OBJETO: Contrato nº 311/2014 de aquisição de Equipamentos para os Laboratórios dos Cursos Técnicos em Alimentos, Cozinha, Panificação e Nutrição Dietética, sendo:

**EXTRATO DE CON**

Protocolo: 11.156.388-8

**Participes:** O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA e o Município constante do anexo.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família", modalidade "Acolhimento Institucional", conforme Plano de Trabalho.

**Vigência:** a partir da publicação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
**Dotação Orçamentária:** P/A 4221, elementos de despesa 33.40.41.01 e 44.40.42.01, Fonte 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA).

**Autorização Governamental:** Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 22/12/2011 (1ª fase), no processo protocolado sob o nº 11.288.942-6.

**ANEXO**

Município/Protocolo	Empenhos nº	Conv. nº	Valor	Data Assinatura
Sapopema / 11.156.388-8	5560.0000.100806-1 5560.0000.100807-1	018/2014	R\$ 38.356,00	24/04/2014

Curitiba, 08 de Maio de 2014  
Fernanda Bernardi Vieira Rieha

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.  
R\$ 144,00 - 43938/2014

**Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 692/2013**

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.180.525-0  
PARTICIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Pato Branco.  
OBJETO: Adição de contrapartida municipal, prorrogação da vigência e a readequação do Plano de Trabalho.

**DO ADITAMENTO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor total de R\$ 1.766.810,96 (um milhão setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos), cabendo a SEAB destinar a importância de R\$ 1.636.526,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais), que correrá à conta da dotação orçamentária 6502.20601044.257 - natureza de despesa 444041.00 - fonte 100, e, à título de contrapartida, cumprirá ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 130.284,96 (cento e trinta, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), observando-se os prazos estabelecidos neste Termo e Plano de Trabalho que o integra.

**DA VIGÊNCIA.** Fica prorrogada a vigência de que trata a Cláusula Quinta, para 15 de junho de 2015.

**AUTORIZAÇÃO:** Decreto Estadual 6515/2012  
**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo originário.

**DATA:** 13 de maio de 2014  
**ASSINATURAS:** Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Pato Branco.

R\$ 192,00 - 44315/2014

**Secretaria de Estado da Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: Solab Laboratório Indústria e Comércio Eireli - EPP  
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 209/14 de Aquisição de Equipamentos para o Laboratório do Curso Técnico em Edificações, sendo alteradas as Cláusulas Primeira, Terceira e Sexta do Contrato original, sendo acrescido o valor em mais R\$ 2.737,21 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), acrescido também itens e local de entrega. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral da SEED

DATA: 22/04/2014  
PROTOCOLO: 13.116.254-5

R\$ 120,00 - 44052/2014